



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rúbrica
0232	20/FEV. 2017	

DESPACHO APROVADO

Sala das Sessões

20 FEV. 2017

Carlos Henrique Lopes Favari
PRESIDENTE

EMENTA

REQUERIMENTO Nº. 100 /2017.

Requer ao Exmo. Sr. Governador do Estado de São Paulo, Geraldo Alckmin, a possibilidade de destinar um aporte no valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), para a implantação dos serviços de saneamento básico no Condomínio Pôr-do-Sol, Município de Mococa/SP.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, Geraldo Alckmin, para que Sua Excelência, informe a esta Edilidade, acerca da possibilidade de viabilizar um aporte no valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), para a implantação dos serviços de saneamento básico no Condomínio Pôr-do-Sol, Município de Mococa/SP.

Justificativa:-

O Condomínio Pôr-do-Sol, sediado no município de Mococa/SP, há mais de duas décadas padece com sérios problemas de infraestrutura e rede de saneamento básico.

O Condomínio foi cadastrado junto ao Programa Cidade Legal em dezembro de 2008, pela Administração do Ex-Prefeito Aparecido Espanha, a até hoje não conquistou sua legítima legalização.

A situação é humilhante ao ser humano; o Condomínio não é provido dos serviços públicos essenciais, principalmente de rede de saneamento. Atualmente, a água utilizada para o consumo dos moradores é proveniente de três poços artesianos, e esse fato muito nos preocupa, pois a água de poços deve ser restrita às finalidades que não sejam para o consumo e higiene humana, pois há grandes possibilidades de a água estar contaminada e trazer alto grau de riscos à saúde.

Certo de poder contar com o apoio incondicional do Nobre Governador, na oportunidade envio protestos de estima e consideração, ensejando manifestações positivas acerca do assunto.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 20 de fevereiro de 2017.

ELIAS DE SISTO
Vereador/PR